

SAÚDE

Mais de 40 municípios de RO apresentam surto de dengue

(Da Redação)

Os casos de dengue não param de crescer em Rondônia. Segundo o boletim epidemiológico da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa), 44 das 52 cidades do estado estão com surto da doença.

De acordo com o documento, neste ano, mais de 14 mil possíveis casos de dengue foram notificados à Agevisa, sendo que 7.552 foram confirmados em todo o estado. Outros 4.417 descartados e 2.086 continuam em investigação.

O número de mortes chegou a cinco, em 2023, de acordo com o boletim epidemiológico.

Dos 52 municípios, 44 apresentam condição de surto para a dengue. As cidades de Buritis, Candeias do Jamari, Castanheiras, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Porto Velho e Urupá, estão em alerta para a doença.

Apenas o município de São Francisco do Guaporé está em um quadro

Foto- Assessoria/Divulgação



Ao todo, Rondônia registrou 12.187 casos entre julho de 2022 a abril de 2023

satisfatório.

Em uma análise por período mais longo, o caso é ainda pior. Foram 25 mortes por dengue

“ Dos 52 municípios, 44 mostram condição de surto. As cidades de Buritis, Candeias, Castanheiras, Nova União, Ouro Preto, Porto Velho e Urupá estão em alerta para a doença.

em todo o estado, entre julho de 2022 e abril de 2023. A cidade que mais registrou óbitos para a doença foi Cacoal, com cinco vidas perdidas, seguida de Nova Brasilân-

dia, do Oeste com três mortes e Porto Velho também com três.

Outro cenário apontado pelo boletim é o número de casos em nove meses. O município de Vilhena é o mais atingido. Foram mais de 2.050 pessoas positivas para a doença.

Na segunda posição do ranking aparece Jaru, com 1.823 casos de dengue confirmados. Pimenta Bueno teve 981 pessoas com a doença em todo o período.

Ao todo, o estado de Rondônia registrou 12.187 casos de

dengue entre julho de 2022 a abril de 2023.

Prevenção

A melhor forma de prevenção da dengue é evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, eliminando água armazenada que pode formar criadouros, como em vasos de plantas, galões de água, pneus, garrafas plásticas, piscinas sem uso e manutenção, e até mesmo em recipientes pequenos, como tampas de garrafas.

Com informações da assessoria de imprensa.



NOVA MAMORÉ I

As equipes da 15ª Residência Regional do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER) realizam a manutenção da RO-420, no trecho entre o Distrito de Jacinópolis e o município de Nova Mamoré. Segundo o residente, Adeleito Effgen, a manutenção acontece nos 119 km da rodovia e os serviços consistem em patrolamento, levantamento de greide da pista, encascalhamento, e construção e desobstrução de saídas de água.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A APOLLO 11 LOUNGE E BAR LTDA, localizada AV JK, nº1628, BAIRRO CASA PRETA, CNPJ: nº 47.124.737/0001-80, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em abril/2023, a Licença Municipal de Instalação, para as atividades de 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, 47.29-6-01 - Tabacaria, 56.11-2-01 - Restaurantes e similares, 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A APOLLO 11 LOUNGE E BAR LTDA, localizada AV JK, nº1628, BAIRRO CASA PRETA, CNPJ: nº 47.124.737/0001-80, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em abril/2023, a Licença Municipal de Operação, para as atividades de 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, 47.29-6-01 - Tabacaria, 56.11-2-01 - Restaurantes e similares, 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2023 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 31/2023, tendo como objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (CURATIVOS ESPECIAIS), para atender as necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

A Presente licitação foi estimada em R\$ 86.386,10 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 31/2023, tipo Menor Preço Por Item.

O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020.

O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 29 de maio de 2023 às 09h.

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de maio de 2023.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 23/2022

EUCAFLIX
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.

SERVIÇO EXCLUSIVO NOS VEÍCULOS

- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala – LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Oficiala Substituta - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficiala Substituta – JULIA LANNA DA SILVA SOUZA

EDITAL

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei n.º 9.514/97, bem como por requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mito com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida n.º 8.4444.2016631-0, datado de 08 de fevereiro de 2019 (08/02/2019), matriculado sob o R-3-6.512, neste Cartório, referente ao imóvel situado na rua Dionísio dos Santos Lima, n.º 1290, Lote de Terras Urbano n.º 04-A, Quadra 28, do Loteamento Urbano denominado Parque Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, vem pelo presente **INTIMAR MONICA DARLEN DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, não convive em união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 00001116554-SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 009.502.852-85, residente e domiciliada na rua Dionísio dos Santos Lima, n.º 1290, no Loteamento denominado Parque Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **encerrados, atualizados até 31 de março de 2023 (31/03/2023), corresponde a R\$ 3.051,32 (três mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**, sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, n.º 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª também poderá efetuar a purga da mora na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em sua agência na cidade de Ji-Paraná-RO dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo n.º 26 da Lei Federal n.º 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 15 de maio de 2023.


Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/PMJ/2023

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ANESTESIOLOGIA**, Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

O valor estimado: **R\$ 6.049.861,20 (Seis Milhões, Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos)**; **Processo Administrativo: 15201/PMJ/2022**; Cadastro: 17/05/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 31/05/2023.

Início da Sessão Pública: 31 de maio de 2023, às 09h10min (horário de Brasília).

Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br.

Local da disputa virtual: www.comprasgovernamentais.gov.br. (Comprasnet).

Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria n.º 067/GP/2023
Pregoeira

ASSINADO DIGITALMENTE
IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
CPF 59971509253 DATA 15/05/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital> 



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico/Registro de preço n.º 70/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/Registro de preço do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS SERVIÇOS COM EXAMES ULTRASSONOGRAFIA**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N.º 815-1/2023
b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
c) ABERTURA: 02/06/2023 às 10h00 horas (horário de Brasília).
d) VALOR ORÇADO: **R\$240.000,00**.
e) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00min às 13h00min, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de maio de 2023.

Maikk Negri
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 196/2023

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé – Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 36/2023

ITENTENS EXCLUSIVO ME, EPP E MEI, ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS COM COTA RESERVADA (PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL)

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 69/2023, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica n.º 36/2023, tendo como objeto: Sistema de registro de Preços para aquisição de Material de Consumo, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS das Secretarias, Órgãos e departamentos do Poder Executivo da Administração direta e indireta do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. A Presente licitação foi estimada em R\$ 1.990.104,94 (um milhão, novecentos e noventa mil, cento e quatro reais e noventa e quatro centavos).

A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o N.º 36/2023, tipo Menor Preço 30 de maio de 2023. O certame será regido pela Lei n.º 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 30 de maio de 2023 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia D'Oeste, 16 de maio de 2023.

Melissa de Cássia Barbieri
Pregoeira Interina – Port.69/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/CPL/2023
PROCESSO N.º 493-1/SEMED/2023

O Município de Alvorada d'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo **Decreto Municipal n.º 017/GAB/PREF/2023 de 09/02/2023**, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a **LICITAÇÃO**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/CPL/2023**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93, suas alterações, Lei n.º 123/06, para atender a SEMED. **DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção de Muro da Escola Municipal Humberto de Campos do Distrito de Tancredópolis**, conforme Planilha Orçamentária Analítica, Orçamento Sintético, Projetos, Memorial Descritivo e demais documentos acostados nos autos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste-RO.

Valor Estimado: R\$ 106.006,57 (cento e seis mil, seis reais e cinquenta e sete centavos).

Programação	Categ. Econômica	Valor	F. de Recursos	Ficha
12.3610011.2065	4.4.90.51-99	R\$ 106.006,57	Próprio	435

A abertura será realizada no dia **01 de junho de 2023, às 08h30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00 na sala n.º 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada d'Oeste/RO.

Alvorada d'Oeste/RO, 16 de maio de 2023.

Oldiglei Odair Veronez
Presidente/CPL



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico/Registro de preço n.º 71/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/Registro de preço do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS**. Logo, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N.º 080-1/2023/CMSFG.
b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
c) ABERTURA: 01/06/2023 às 09h00 horas (horário de Brasília).
d) TAXA ORÇADA: **56,25%**.
e) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00min às 13h00min, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de maio de 2023.

Maikk Negri
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 196/2023

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé – Rondônia

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

O empreendimento LATICÍNIOS SANTA LUZIA D'OESTE LTDA, localizado Rod. Linha 184, km 01, Bairro: Setor Industrial, situada no município de Santa Luzia D'Oeste /RO, inscrito com o CNPJ: 84.629.146/0001-90, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria Do Estado De Desenvolvimento Ambiental, em 18/04/2023 o uso de todas as peças do Processo: 1801/00848/2017 e Mudança de Titularidade para LATICINIOS ROLIM DE MOURA LTDA, inscrita no CNPJ: 63.753.859/0003-53, para a atividade: Fabricação de Laticínios.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A Empresa Lira Comércio de Veículos Ltda, localizada Avenida Transcontinental, 2920 (LT 02B QD 14), bairro Jardim Aurélio Bernardes CNPJ: nº 38.079.275/0002-16, torna público que requereu à SEMELA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/05/2023, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio a varejo de automóveis novos e usados, com oficina mecânica e lavagem de veículos.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A Empresa Lira Comércio de Veículos Ltda, localizada Avenida Transcontinental, 2920 (LT 02B QD 14), bairro Jardim Aurélio Bernardes CNPJ: nº 38.079.275/0002-16, torna público que requereu à SEMELA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/05/2023, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Comércio a varejo de automóveis novos e usados, com oficina mecânica e lavagem de veículos.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/CPL/2023**

Processo administrativo nº GI 228/2023
Pregão eletrônico nº 018/CPL/2023
Edital nº 023/CPL/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (Marmitex) para atender os servidores que atuam em atividades que venham a necessitar de fornecimento de alimentação.
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS.**
FORNECEDOR: DENISE VIEIRA RAMOS DE CASTRO 02089835206, CNPJ: 43.836.792/0001-41, no valor total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata nº 007/CPL/2023 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis – RO, 15 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 36/GAB/2022 de 28/12/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**EXTRATO DA - ARP nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 450/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, totalizando **R\$ 504.525,00 (Quinhentos e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais)** A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.cpl@altoparaiso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/aram/>, Código Identificador: FC1CBB90 data de circulação 17/05/2023.

Alto Paraíso/RO, 16 de maio de 2023.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 013/CPL/2023**

Processo administrativo nº GI 238/2023
Pregão eletrônico nº 020/CPL/2023
Edital nº 025/CPL/2023

Objeto: Contratação de empresa para futuras aquisições pelo Sistema Registro de Preços – SRP, material de consumo gêneros alimentícios (Cestas Básicas).
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS.**
FORNECEDOR: COMERCIAL FERREIRA ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: 28.517.413/0001-67, no valor total: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata nº 013/CPL/2023 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis – RO, 15 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 36/GAB/2022 de 28/12/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**EXTRATO DA - ARP nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2675/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS, visando atender as necessidades dos pacientes (SIMONE FERNANDA DA COSTA E VITOR HUGO ROQUE PACHECO) conforme determinação do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, por um período de 12 meses”, totalizando **R\$ 104.560,80 (cento e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)** A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.cpl@altoparaiso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/aram/>, Código Identificador: 0625B184 data de circulação 17/05/2023.

Alto Paraíso/RO, 16 de maio de 2023.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do 1º Primeiro Termo Aditivo de Prazo

Contrato Nº 017/2023
Processo Nº 230/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
Contratado: JEFFERSON SANTOS LIMA

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por 60 (sessenta) dias, tendo início no dia 13 de maio de 2023 e término no dia 12 de julho de 2023.
Data: 13/05/2023

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal - Contratante

JEFFERSON SANTOS LIMA – Empresa Contratada

ADRIANO ALVES FRANCO – Interveniente

Obs.: Termo assinado nos autos respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/CPL/2023**

Processo administrativo nº GI 240/2023
Pregão eletrônico nº 022/CPL/2023
Edital nº 027/CPL/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema Registro de Preço – SRP (Placas padrão Mercosul para veículos) para atender os veículos oficiais do município de Teixeiraópolis/RO.
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS.**
FORNECEDOR: MC PLACAS EIRELI, CNPJ: 23.390.413/0001-25, no valor total: R\$ 19.749,60 (dezenove mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata nº 014/CPL/2023 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis – RO, 16 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 36/GAB/2022 de 28/12/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS – SEMOSP

EDITAL Nº 001/2023

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1	WELISSON KRUGUEL LIMA
2	JUNIOR DE MOURA SANTOS
3	CELIO BERDES FERREIRA
4	FABRICIO DE PAULA CERIZZA
5	MOISES ANTONIO MARINHO
6	ÉRIC NUNES DA SILVA

Hélio da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/CPL/2023**

Processo administrativo nº GI 223/2023
Pregão eletrônico nº 016/CPL/2023
Edital nº 021/CPL/2023

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo, pelo Sistema Registro de Preço – SRP (Uniformes e Camisetas) para atender as campanhas e uniformização dos servidores municipais de Teixeiraópolis-RO.
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS.**
FORNECEDOR: BEM BRASIL COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CNPJ: 17.623.813/0001-30, no valor total: R\$ 50.262,02 (cinquenta mil e duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos).
Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata nº 006/CPL/2023 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis – RO, 16 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 36/GAB/2022 de 28/12/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
PROCESSO Nº 529/SEMOSP/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura locação de caminhão compactador de resíduos sólidos, com capacidade mínima de 15 metros cúbicos de lixo prensado, visando ser utilizados na coleta de lixo da cidade de costa marques e distrito de são domingos e forte príncipe da beira.

Aos 16 dias do mês Maio do ano de 2023, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pela Secretário de Administração, Senhor **Elias da Conceição Lima**, e a empresa: **P R DO AMARAL SANTOS AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ/MF: 27.721.948/0001-92. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREGÃO para os serviços a baixo:

Empresa: P R DO AMARAL SANTOS AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI-CNPJ/MF: 27.721.948/0001-92

Item	Quant	UND	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.500	Horas	Locação de Caminhão Compactador de resíduos sólidos em bom estado de conservação com capacidade mínima de 15 metros cúbicos de lixo prensado, ano modelo não inferior a 10 anos. O Serviço será realizado nas ruas e avenidas do Município de Costa Marques, em média 08 (oito) horas diárias, com início às 07:00 horas as 11:00 horas e 13:00 horas as 17:00 horas.	SERVIÇO	R\$ 165,00	R\$ 247.500,00
02	500	UNID	Locação de Caminhão Compactador de resíduos sólidos em bom estado de conservação com capacidade mínima de 15 metros cúbicos de lixo prensado, ano modelo não inferior a 10 anos. O Serviço será realizado nas ruas e avenidas do Município de Costa Marques, em média 08 (oito) horas diárias, com início às 07:00 horas as 11:00 horas e 13:00 horas as 17:00 horas.	SERVIÇO	R\$ 163,00	R\$ 81.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 329.000,00

Consoante as seguintes condições:

1 - DAS REQUISICÕES

1.1. Os serviços de locação poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

- Descrição dos serviços requisitados e quantidade;
- Data limite e local para prestação dos serviços;
- Nome, cargo e matrícula do requerente;

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, whatsapp, e-mail, desde que:

- Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
- O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 - DO CONTROLE DAS REQUISICÕES

3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotará o pedido no controle de requisições;

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(S) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1. O fornecimento da prestação dos serviços se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria participante do Registro de Preços.

4.1.1 - O prazo de prestação dos serviços solicitados, será até o término das horas licitadas, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.2.1. Fase - Recebimento

4.2.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade e quantidade dos caminhões e serviços solicitados, com as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.

4.2.1.2. Recebimento Provisório

4.2.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

4.2.1.3. Recebimento Definitivo

4.2.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos caminhões e serviços, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos materiais

4.2.1. Os serviços ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os caminhões compactadores, sempre que notificado a fazê-lo pela Secretaria Municipal de Obras ou Administração, o que será feito por meio de Ofício.

4.3. Não será admitida o início da prestação dos serviços do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- O licitante receberá mensalmente, no prazo de 10 (dez) dias após a devida prestação dos serviços, em conformidade com as quantidades de horas trabalhadas, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.3. Decorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A detentora incurrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- 6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22.....

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado elevar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora cliente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Elias da Conceição Lima

Secretário de Administração

Decreto nº 335/GAB/2021

Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Eneias Zangrandi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Decreto nº 044/GAB/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, Mmds, DTH e Telecomunicações do Estado de Rondônia - Sinstal RO, CNPJ/MF nº 16.617.453/0001-00, de acordo com o artigo 2º, II, VI, artigo 19º, I e § 1º do Estatuto Social vigente, c/c artigo 611 e seguintes da CLT, convoca todos os associados e não associados das empresas prestadoras de serviços de Telecomunicações, instalação, manutenção, sistemas, cessão de infraestrutura e capacidade para SCM, SVA, STFC, SEAC, ISPs, empresas prestadoras de serviços de construção e implantação de infraestrutura e/ou torres para Telecomunicações, prestadoras de serviços, manutenção e reparos em equipamentos de comunicação, redes DWDM e instrumentos ópticos, empresas prestadoras de serviços de sistemas, construção e manutenção de redes de telecomunicações (Rede Externa) do Estado de Rondônia, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **23/05/2023 às 10:00h** em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 10:30h com qualquer número dos presentes, através de videoconferência no link: <https://bit.ly/age-rede-externa-es-ro>, com a seguinte **Ordem do Dia:**

I - Início dos debates e deliberações sobre a pauta laboral de reivindicações, para a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho, data-base MAIO, para os setores profissionais que prestam serviços aos nossos representados no Estado do RO; **II -** Eleição da Comissão de Negociações Coletivas para o ano de 2023/2024; **III -** Fixação da Contribuição Assistencial patronal e/ou outras taxas para a categoria.

Porto Velho, 16 de maio de 2023

Vivien Mello Suruagy - Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 006 ao Contrato Nº 040/PJM/2019
Processo nº: 382/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 16.025,40 (dezesesse mil vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Os recursos serão provenientes da funcional programática nº 02.09.00.15.451.0013.2048, elemento de despesa 3.3.90.39.99, ficha 231, empenho nº 440/2023.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a contar do dia 14 de maio de 2023.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 16 de maio de 2023.

Assinam:

MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

Almiro Soares

Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

ERRATA Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO GI - 266/2021

Processos Administrativos GI - 266/2021

Extrato do Termo Aditivo Nº 004 ao Contrato Nº 014/PJM/2021

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado. Publicado em: 11 de maio de 2023.

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO, ONDE SE LÊ: "Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 10 de novembro de 2022". LEIA-SE: "Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 10 de maio de 2023".

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 16 de maio de 2023.

ANTONIO ZOTESO - Prefeito Municipal
OSCAR DA SILVA RAMOS

Matrícula 998

Dec. Nº 050/GAB/2023

P R DO AMARAL SANTOS AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/MF: 27.721.948/0001-92

Empresa Detentora